



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 042/2016 DE 17 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre o pedido de licença do cargo de Presidente do Coren/SC no período de 18 a 27.03.2016, solicitado pela Enfermeira Mestre Helga Regina Bresciani”.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen nº 115/2015, e

Considerando o pedido de licença por motivos de foro pessoal da Conselheira Enfermeira, Helga Regina Bresciani, do cargo de Presidente do Coren/SC;

Considerando a deliberação do Plenário do Coren/SC em sua 539ª Reunião Ordinária de Plenário, baixa as seguintes determinações;

Art. 1º Aprovar o pedido da Enfermeira Helga Regina Bresciani de licença temporária do cargo de Presidente do Coren/SC no período de 18 a 27 de março de 2016.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 17 de março de 2016.

Enfa. Dra. Angela M. Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária

Téc. Enf. Alessandra Junkes Coutinho
Coren/SC 183.306-TE
Tesoureira